Ofício: **_____/2020**
ASSUNTO: **Encaminhamento de PROJETO DE LEI**
Autor: **ELENILTON MARTINS VIEIRA (PT)**
Vereador "*Elenilton Martins*"
Data: **29 de setembro de 2020**

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, sirvo-me da presente para encaminhar a V.Exa. **PROJETO DE LEI**, que dá nome de **"JOSÉ GOMES DA SILVA"**, ao edifício do E.S.F. do Distrito de Palmeiras, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

_____
ELENILTON MARTINS VIEIRA (PT)
Vereador "*Elenilton Martins*"
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Ao Exmo. Sr.
João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador "Inspetor Juninho Linhares"
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PROJETO DE LEI N°____/2020, DE 29 DE SETEMBRO 2020

Autor: ELENILTON MARTINS VIEIRA (PT)
Vereador "*Elenilton Martins*"

EMENTA: "Dá nome de JOSÉ GOMES DA SILVA, ao edifício do E.S.F. do Distrito de Palmeiras, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominado de José Gomes da Silva o edifício do E.S.F. do Distrito de Palmeiras, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de setembro de 2020.

_____

ELENILTON MARTINS VIEIRA (PT)
Vereador "*Elenilton Martins*"
AUTOR DO PROJETO DE LEI

M E N S A G E M :

Nobres Pares.

Apresentamos-lhes o presente projeto de lei que dá nome de **JOSÉ GOMES DA SILVA** no edifício do E.S.F. do Distrito de Palmeiras, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O nome a que se dá segue no sentido de se prestar merecida homenagem à pessoa do Sr. José, de família tradicional no Distrito, pessoa de vida ativa na comunidade, querida por todos, sempre à frente de vários projetos para o desenvolvimento de nosso querido e ordeiro distrito de Palmeiras.

Nascido em Simonésia, erradicou-se de longa data no Distrito de Palmeiras. Casou-se com Sra. Almerinda Cassiano da Silva, com a qual foram prestigiados com grande prole, ou seja, 11(onze filhos): 1)José Gomes da Silva Filho, 2)Maria Marine Cassiano, 3)Nivaldo Gomes, 4)Osvardete Gomes, 5)Osmani Domingues Gomes, 6)Neuza Maria Gomes, 7)Ivone de Lourdes Gomes, 8)Valdeci Gomes, 9)Vanuza Gomes Guimarães, 10)Vanderlúcio Gomes e 11)Vaguene José Gomes.

Após longa e profícua vida, dedicada à família, ao trabalho e à comunidade, veio a falecer em Ibirité-MG, em data de 12/10/2017, já contando com seus 86 anos bem vividos, deixando familiares e uma legião de amigos, todos com muita saudades.

Desta forma, Senhores Vereadores, entendemos por apresentar a presente propositura, nominando referido bem público com dito nome, onde assim, contamos com o apoio do Plenário para a devida aprovação.

Atenciosamente.

_____

ELENILTON MARTINS VIEIRA (PT)
Vereador "*Elenilton Martins*"
AUTOR DO PROJETO DE LEI